



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3220 do Jornal Correio do Povo do Paraná



SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA

CNPJ/MF nº 81.115.149/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Segundo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

ATIVO	30/06/2019	30/06/2018	PASSIVO	30/06/2019	30/06/2018	
CIRCULANTE	286.288	284.459	CIRCULANTE	19.707	121.129	
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	6.719	6.170	DEPÓSITOS	56.267	49.672
RELACIONES INTERFINANCEIRAS		114.199	133.714	Depósitos à Vista	46.507	42.746
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar...	2.266	1.938	Depósitos a Prazo	9.760	6.926	
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural...	210	9				
Correspondentes no País	247	146	RELACIONES INTERFINANCEIRAS	36.840	47.886	
Centralização Financeira - Cooperativas...	(NOTA 04)	111.476	131.621	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar...	4.076	2.978
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05)	143.299	128.080	Repasses Interfinanceiros	32.764	44.908
Operações de Crédito		153.498	135.955			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Dúvidosa)		(10.199)	(7.875)	RELACIONES INTERDEPENDÊNCIAS	669	500
OUTROS CRÉDITOS		18.365	13.914	Recursos em Trânsito de Terceiros	669	500
Créditos por Avais e Fianças Honradas...	(NOTA 05)	1.349	246	OBIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 10)	-
Rendas a Receber		798	779	Emprestimos Páis - Outras Instituições...		3.809
(NOTA 05 e 06)	17.694	13.124	OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.931	19.262	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Dúvidosa)		(1.476)	(235)	Cobrança e Arrecadação de Tributos	87	80
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 07)	3.706	2.581	Sociais e Estatutárias	2.951	2.283
Outros Valores e Bens		3.257	2.255	Fiscais e Previdenciárias	722	605
(Provisão para desvalorização)		(20)	(27)	Diversas	(NOTA 11)	22.171
Despesas Antecipadas		469	353			16.294
NÃO CIRCULANTE	126.824	96.537				
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS						
DE LIQUIDEZ		4.954	1.776	NÃO CIRCULANTE	206.772	180.460
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros...		4.954	1.776			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05)	98.432	73.835	DEPÓSITOS	164.805	153.784
Operações de Crédito		103.186	77.525	Depósitos Interfinanceiros	3.770	
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Dúvidosa)		(4.754)	(3.690)	Depósitos a Prazo	161.035	153.784
OUTROS CRÉDITOS		751	568	RELACIONES INTERFINANCEIRAS	41.967	26.676
Diversos	(NOTA 05 e 06)	758	574	Repasses Interfinanceiros	41.967	26.676
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Dúvidosa)	(NOTA 05)	(7)	(6)			
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 07)	44	125			
Despesas Antecipadas		44	125	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.633	79.407
INVESTIMENTOS	(NOTA 08)	9.720	9.720	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 13)	33.620
Outros Investimentos		9.720	9.720	De Domiciliados no País	34.573	31.695
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 09)	9.380	7.281	(Capital a Realizar)	(953)	(322)
Imóveis de Uso		781	115			
Outras Imobilizações de Uso		13.509	11.008	RESERVAS DE SOBRAS	47.506	40.889
(Depreciação acumulada)		(4.910)	(3.842)			
INTANGÍVEL	(NOTA 09)	3.543	3.232	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	5.507	7.146
Outros Ativos Intangíveis		7.200	6.146			
(Amortização acumulada)		(3.657)	(2.914)	TOTAL DO PASSIVO	413.112	380.996
TOTAL DO ATIVO	413.112	380.996	E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	413.112	380.996	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/01/2019 a 30/06/2019	Ato	Ato Não	01/01/2018 a 30/06/2018	Ato	Ato Não
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		Cooperativo	Cooperativo	Total	Cooperativo	Cooperativo
Operações de Crédito	31.293	3	31.296	26.999	-	26.999
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	31.186	3	31.189	26.941	-	26.941
Resultado das Aplicações Compulsórias	104	-	104	54	-	54
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA						
(12.088)	(15)	(12.103)	(9.133)	(11)	(9.144)	
Operações de Captação no Mercado	(4.304)	(15)	(4.319)	(3.700)	(11)	(3.711)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.449)	-	(2.449)	(2.464)	-	(2.464)
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa	(5.335)	-	(5.335)	(2.969)	-	(2.969)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	19.205	(12)	19.193	17.866	(11)	17.855
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais...	(13.027)	1.322	(11.705)	(10.264)	1.219	(9.045)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.456	4.078	6.534	2.268	3.185	5.453
Rendas de Tarifas Bancárias	2.815	-	2.815	2.495	-	2.495
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(8.775)	(882)	(9.657)	(7.374)	(634)	(8.008)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(9.512)	(1.131)	(10.643)	(8.163)	(931)	(9.094)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(25)	(198)	(223)	(15)	(152)	(167)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)	5.899	(168)	5.731	5.176	38	5.214
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 15)	(5.885)	(377)	(6.262)	(4.651)	(287)	(4.938)
RESULTADO OPERACIONAL	6.178	1.310	7.488	7.602	1.208	8.810
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(3)	9	6	(108)	(7)	(115)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.175	1.319	7.494	7.494	1.201	8.695
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(377)	(377)	-	(322)	(322)
Provisão para Imposta de Renda	-	-	(237)	(237)	-	(186)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(140)	(140)	-	(136)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS	(1.610)	-	(1.610)	(1.227)	-	(1.227)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	4.565	942	5.507	6.267	879	7.146

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL	NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS
A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 02/12/1988 e tem por objetivos principais: i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito; ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas; iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo. A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi. O Sicredi, em 30 de junho de 2019, está organizado por 113 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.752 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais - acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"). A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013. O FGCoop tem por objetivo prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência financeira e de liquidez com essas instituições. A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo que tem por objetivo assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera nível de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).	As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram: a) Apuração do resultado - Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, acolhendo de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. b) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras - centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez - Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriados correspondentes a períodos futuros. d) Relações interfinanceiras - Centralização financeira - Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo. e) Operações de crédito - Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, as devedores e os garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, a



Continuação

NOTA 08 - INVESTIMENTOS

	2019	2018
Registrados ao custo de aquisição	5.471	5.471
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	5.471	5.471
Sicredi Participações S.A.	4.248	4.248
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	9.720	9.720

NOTA 09 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	2019	2018
Taxas anuais de depreciação/		
Custo		
depreciação % corrigido		
acumulado		
Líquido		
Imobilizado de Uso	- 14.290	(4.910)
Imobilizações em curso	- 728	- 728
Terrenos	- 115	- 115
Edificações	4% 666	(27) 639
Instalações	10% 3.914	(924) 2.990
Móveis e equipamentos de uso	10% 3.357	(1.106) 2.251
Sistema de comunicação	10% 398	(205) 193
Sistema de processamento de dados	20% 3.700	(2.136) 1.564
Sistema de segurança	10% 669	(201) 468
Sistema de transporte	20% 743	(311) 432
Intangível (i)	7.200	(3.657) 3.543
Investimentos Confederacionais	6.910	(3.640) 3.270
Outros ativos intangíveis	290	(17) 273
Total	21.490	(8.567) 12.923
(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.	10.513	

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP:85303-130 - Fone: 42 3635 5311 Laranjeiras do Sul - Paraná

EDITAL CMDCA Nº 010/2019

Dispõe sobre as diretrizes para a realização da campanha eleitoral, pelos (as) candidatos (as) e seus prepostos, durante o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Laranjeiras do Sul / PR - Mandato 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 129/2010, Considerando a Resolução CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014; Considerando a Resolução TSE Nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017 e considerando o Edital CMDCA nº 001/2019 e subsequentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Apenas os (as) candidatos (as) aprovados na prova de conhecimentos específicos e habilitados através deste edital, no âmbito do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Laranjeiras do Sul / PR - Mandato 2020-2023, poderão realizar campanha eleitoral a partir do dia 30/08/2019, com finalização às 22h do dia 04/10/2019;

§ 1º - O processo de escolha do Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul ocorrerá dia 06/10/2019, das 08h00min às 17h00min e o local de votação será o Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck, situado à Rua Gen. Espírito Santo, 1263 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-170.

§ 2º - O eleitor com domicílio eleitoral no município de Laranjeiras do Sul poderá votar em apenas um candidato, uma única vez, sendo que o voto é facultativo, ou seja, não é obrigatório.

§ 3º - O eleitor, no momento da votação, deve apresentar título de eleitor e documento de identificação oficial com foto.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP:85303-130 - Fone: 42 3635 5311 Laranjeiras do Sul - Paraná

§ 4º - As (os) candidatas (os) habilitadas definitivamente para concorrer ao pleito com os respectivos números na urna são as (os) seguintes:

Nome	Número na Urna
ADRIANA RODAKIEVICZ	101
ANA KARLA GAZZIERO	102
ARLENE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANCA	103
CLEUZA TEREZINHA MALHERBI	104
DEISE GONÇALVES	105
DIRCEU GOMES DA SILVA JUNIOR	106
ELESSANDRA NASCIMENTO PAIANO	107
ELIANE BIAVA	108
ELIANE DOS SANTOS	109
IRANI DE OLIVEIRA	110
JOSNEI ALVES PENTEADO	111
LINDAMAR APARECIDA TESTON KURYLO	112
LUCAS DOS ANJOS CAVALHEIRO	113
MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO	114
MARILDA ABREU DE ARAUJO	115
MICHELE KOWALSKI	116
MILENA VIENCI	117
RENATA ARMILATO DOS SANTOS	118
RENATA JOELIA DAMASIO DA GAMA	119
SANTINHA DOS SANTOS DE BARROS	120
SHEILA DAIAINA CARDOSO	121
VAGNER DE OLIVEIRA PRESTES	122
VANESSA SEHN	123

Art. 2º. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas;

Art. 3º. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores por meio de distribuição de material gráfico, editados sob a responsabilidade dos mesmos, bem como através de divulgação na internet, desde que não causem dano ou perturben a ordem pública ou particular;

§ 1º. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet somente é passível de limitação quando

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP:85303-130 - Fone: 42 3635 5311 Laranjeiras do Sul - Paraná

ocorre ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 2º. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I - em sítio do candidato, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Eleitoral do CMDCA e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II - por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato;

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assimelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos;

§ 3º. Para o fim desta Deliberação, considera-se:

I - internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II - aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III - sítio: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma razão;

IV - blog: o endereço eletrônico na internet, mantido e/ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V - impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI - rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	5.471	5.471
Sicredi Participações S.A.	4.248	4.248
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	9.720	9.720

NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	10	11
Provisão para pagamentos a efetuar	2.482	1.943
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	70	80
Total circulante	2.552	2.933

NOTA 12 - PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

	Saldo Inicial		Baixa/	Saldo Final
Natureza	01/01/2019	Provisão	do Período	30/06/2019
Cível	80	10	(20)	70
Total	80	10	(20)	70

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

(iii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(iv) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(v) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(vi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(vii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(viii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ix) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(x) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xiii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xiv) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xv) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xvi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xvii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xviii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xix) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xx) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxiii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxiv) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxv) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxvi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxvii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxviii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxix) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxx) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxxi) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxxii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxxiii) Refere-se ao resultado da realização das operações de seus cooperados junto ao Banco.

(xxxiv)



Município de Virmont
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Fone: (43) 3418-1122
<http://www.virmont.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====
O Prefeito Municipal de Virmont, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmont aprovou e ele cansiona a seguinte Lei:

LEI N° 429/2019

SÍMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 47.582,41 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), mediante as seguintes provisões:

1- inclusão de rubricas de despesas dotações orçamentárias:

ESPECIAL:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1802	44.90.52.000 - EQUIPAMENTOS	794	47.582,41
	E MATERIAL PERMANENTE		47.582,41

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 47.582,41 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

2- inclusão de rubricas de despesas dotações orçamentárias:

ESPECIAL:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1802	44.90.52.000 - EQUIPAMENTOS	794	47.582,41
	E MATERIAL PERMANENTE		47.582,41

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita Fonte Valor RS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CONVENIO SEDU 1229 SIT 39024

47.582,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmont, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2019-PMNL

DISPENSA N° 27/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINÉU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 050.825.246-15, residente na Rua Governador Trotta, 121, Laranjeiras do Sul - PR.

Contratada: FAU - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Afonso Botelho, N° 838, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP: 85.012.030, inscrita no CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Este Contrato tem como objeto a Execução, pela Contratada, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos abaixo especificados, do Grupo Ocupacional Técnico do Município de Nova Laranjeiras:

FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1 1 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	GB	1,00	59.000,00	59.000,00

1

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2019-PMNL

INEXIGIBILIDADE N° 03/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINÉU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 050.825.246-15, residente na Rua Governador Trotta, 121, Laranjeiras do Sul - PR.

Contratada: RICARDO MASSAO KANNO SUGIUMATI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.220.132/0001-61, neste ato representada pelo Sr. RICARDO MASSAO KANNO SUGIUMATI, portador da Carteira de Identidade RG nº 047.575.779-80, endereço comercial na Rua Matheus Piovesan, N° 436, centro, CEP: 85.301-010, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:

A CONTRATADA OBRIGA-SE a prestação de serviços de plantões médicos, da seguinte forma: Plantão de 12hs (dois horas), sendo realizado de segunda à sexta-feira das 19hs às 07hs do dia seguinte e plantão 24hs (vinte quatro horas), aos sábados, domingos e feriados, das 07hs às 07hs do dia seguinte, com escala mensal previamente elaborada pela secretaria municipal de saúde, no pronto atendimento municipal Severino da Rosa, credenciado do SUS, no município de nova laranjeiras, para o período de 12 (doze) meses.

SUGIUMATI & MUSSU LTDA - ME

Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
2 1 PLANTÃO MEDICO 12HS - 1 Contratação de empresa com disponibilidade de profissional Médico clínico geral, para prestação de serviços em regime de Plantão Médico de 12 horas (dois horas), a ser realizado de segunda à sexta-feira das 19hs às 07hs do dia seguinte e plantão 24hs (vinte quatro horas), aos sábados, domingos e feriados, das 07hs às 07hs do dia seguinte, conforme escala mensal previamente elaborada pela secretaria municipal de saúde, no pronto atendimento municipal Severino da Rosa, credenciado pelo SUS, no município de nova laranjeiras, para o período de 12 (doze) meses.	UN	160,00	850,00	136.000,00

1

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 GABINETE DO PREFEITO

02001 GABINETE DO PREFEITO

042.0002.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.39.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

160 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

042.0002.003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

520 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

042.0004.0004.2018 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

520 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRA

042.0004.0004.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRA

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

1160 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.301.0008.2067 OUTVIDADES DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

1680 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.0001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

1960 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

3500 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS

08.24.000.0007.2078 ATIVIDADE DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

4300 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

26.782.0014.2109 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

5490 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE VIABILIDADE

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

10 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0001.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

510 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

20.606.0001.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

510 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E Lazer

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E Lazer

20.606.0001.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

510 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE ESPORTE E Lazer

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E Lazer

20.606.0001.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E Lazer

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

510 000 Recursos Ordinários (Líveis)

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

20.606.0001.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA



Concessão de Diárias n.º 001/2019
SUMULAS: Concede diárias à Servidores Municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Antônio da Silva Ramo
Data Início: 31 de Agosto de 2019

Data Fim: 31 de Agosto de 2019

N.º de Diárias: 55

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 4.125,00

Município Destino: UF: Curitiba/PR

Código do Município: 4119905

Objetivo da Viagem: Transporte da equipe masculina de futsal.

Nome: Adriano Lobo Boira
Data Início: 29 de Agosto de 2019

Data Fim: 29 de Agosto de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino: UF: Goiânia/PR

Código do Município: 4108650

Objetivo da Viagem: Participar da conferência de assistência Social.

Nome: Mariana Zanetti
Data Início: 29 de Agosto de 2019

Data Fim: 29 de Agosto de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino: UF: Belo Horizonte/PR

Código do Município: 4108650

Objetivo da Viagem: Participar da conferência de assistência Social.

Pinhão, 27 de Agosto de 2019.



Adilson José da Fonseca Santoro
Secretário Municipal de Administração



João C.
Secretário Municipal de Administração



REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 172/2019
DATA: 16/08/2019

SUMULAS: Promove contratação de trabalho em virtude de estabilidade provisória (gestação).

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Parecer Jurídico n.º 098/2017, de 21 de Julho de 2017.

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até 20/12/2019 o contrato de trabalho, em virtude de estabilidade provisória (gestação), da servidora pública municipal Dulaine Janaina Pereira, contratada para o cargo de Professora Sérias Iniciais, por meio do Processo Seletivo Simplificado de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 414/2019

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar eventual responsabilidade do motorista da Secretaria Municipal de Saúde em acidente de trânsito ocorrido na data de 09/08/2019, a Shihdman, no Trevo de Acesso a Entrada Ribeirão Preto/170, em direção ao Veículo Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, modelo: Fiat Uno Mille, ANV-2299, placa: PRV-1113, marca: BWD-3932, condutor por particular. Conforme informações descritas pelo Secretário de Saúde, bem como consta no Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado – BATEU, sob: Protocolo N.º 454516/11, e demais documentação anexa ao processo.

MEMBROS: Júbel Miotto Presidente
Ricardo Correia de Almeida Membro
Simone Siqueira Caldas Membro

Pinhão, 27 de Agosto de 2019.

Adilson José da Fonseca Santoro
Secretário Municipal de Administração



LEI N.º 2056/2019
DATA: 28/08/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal e outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal operações de crédito, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinadas à iluminação pública com lâmpadas de LED e pavimentação urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 2016.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere a Lei deverão ser destinados, nos termos do art. II, § 1º, art. 52, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais devem consigar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de operações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, 54º Ano de Emancipação Política.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE PREÇO/EPP
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019

A presente licitação tem por objeto a "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE – ESF SANTA MARIA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 29/08/2019 até 16/09/2019.

Informações através do fone: (42) 3677-1113

E-mail: compras@pinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 16/09/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

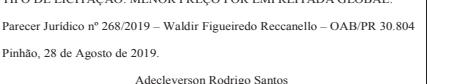
Abertura da licitação: às 09h00min do dia 16/09/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico n.º 268/2019 – Waldir Figueiredo Recanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 28 de Agosto de 2019.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (46) 3553-1484

85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

DECRETO N.º 041

DATA: 21/08/2019

SUMULAS: Define cumprimento à normativa de Portaria do Ministério da Saúde.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde do Município dará cumprimento à normativa constante do item 4.2.6, da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, onde prescreve que:

"4.2.6 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE)

Seguindo o pressuposto de que Atenção Básica e Vigilância em Saúde devem se unir para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes, orienta-se que as atividades específicas dos agentes de saúde (ACS e ACE) devem ser integradas."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019/PMEAI

O Presidente da Comissão e a equipe de apoio constituída, comunica aos interessados na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, com recursos oriundos do PARANACIDADE (Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM), através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, objeto da Concorrência Pública n.º 001/2019/PMEAI que, após a análise e verificação das "Propostas Técnicas" ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	Empresa	NTP
1º	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	1.00000
2º	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP	0,98390
3º	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME	0,96551

Outrossim, em não havendo interposição de recurso, fica desde já designada a data de 06/09/2019, às 09h00min, para a abertura do envelope "3" – Proposta de Preços.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 28 de agosto de 2019.

Presidente: _____

Secretário: _____

Membro: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação e vulcanização de pneus usados de veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 11/09/2019

Horário: 09:00 horas

Lugar: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO" N.º 001/2019.

Ata de licitação de abertura e julgamento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, submetidas à abertura do Envelope "3" – Proposta Técnica, de Concorrência Pública N.º 001/2019 em epígrafe, do tipo "Técnica e Preço", para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação e vulcanização de pneus usados de veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, de 28/08/2019, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Aplicando-se a fórmula constante no item 14.2 do edital, temos: R\$ 1.000,00 / 0,96551 = R\$ 1.034,49.

Portanto, a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, é Comissão de Licitações, atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (sem representante), que é a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, e Comissão de Licitações atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): DRZ GEOTECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 01.612.634/0001-68 (sem representante).

Portanto, a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, é Comissão de Licitações, atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (sem representante).

Portanto, a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, é Comissão de Licitações, atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (sem representante).

Portanto, a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, é Comissão de Licitações, atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (sem representante).

Portanto, a menor proposta analisada e submetida à documentação técnica das licitações, é Comissão de Licitações, atribuída a seguinte PT (Portaria Técnica): ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (sem representante).

INEXIGIBILIDADE N° 02/2019 – ASSISCOP
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Presidente, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE: ECOCARDIOGRAFIA, ENDOSCOPIA, TESTE ERGOMÉTRICO, BRONCOSCOPIA, PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UBS DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVÉNIO N.º 058/2016 - COMSUS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE ALTO RISCO OU RISCO INTERMÉDIO E DA ÁREA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. A Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à ASSISCOP, sito à Rua Diogo Pinto, 1320, 1º Andar, Centro ou através do e-mail: assiscop@hotmail.com.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da ASSISCOP, a partir do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 02 de outubro de 2019, das 08h00minh às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no endereço acima citado e o julgamento ocorrerá no dia 02 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 28 de agosto de 2019.
Marinez Baldin Crott - Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N° 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N° 03/2019 – ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 2º andar, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP. 85.301-290, fone nº. (42) 3635 3681, TORNA PÚBLICO a Licitação modalidade LEILÃO sob n.º 03/2019, TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, POR ITEM, que será realizada, em sua sede no dia 18 DE SETEMBRO DE 2019, às 14:00 horas, visando a ALIENAÇÃO DO VÉHICULO VOYAGE PLACA AYD-0378, inservível para este consórcio.

O veículo poderá ser apreciado e vistoriado, no estacionamento do consórcio, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

O editorial e seus anexos deverão ser retirados na ASSISCOP, setor de Licitações ou via e-mail: assiscop@hotmail.com ou direto no site: www.assiscop.com.br.

Laranjeiras do Sul, 28 DE AGOSTO de 2019.

Grazielle Venson Okonoski
Leiloeira

Carla Toledo
Presidente da Comissão Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ –
ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE:
(42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 04/2019-ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E RESOLUÇÃO N° 009/2016, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR-SE AS 10:00 HR DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CONFORME ENDERÇO ACIMA, A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 879358 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MD E A ASSISCOP VISANDO FORTALECER O SUS. O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM O ENDERÇO ACIMA SUPRA MENCIONADO OU SOLICITADOS ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL: ASSISCOP@HOTMAIL.COM OU NA PAGINA: WWW.ASSISCOP.COM.BR.

Laranjeiras do Sul, 28 de AGOSTO de 2019.
GRAZIELLE VENSON OKONOSKI
PREGOEIRA

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 01/2019-ASSISCOP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-ASSISCOP cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 879358 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A ASSISCOP VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, às empresas: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32 vencedora do item 03 do lote 03 com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48 vencedora do item 1 do lote 02 com valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.595.545/0001-13 vencedora do item 07 e 09 do lote 01 com valor total de R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais); L. K. MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.767.561/0001-30 vencedora dos itens: 02, 03 e 05 do lote 01 e 07 do lote 3 com valor total de R\$ 162.325,60 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 05.922.811/0001-63 vencedora dos itens 6 e 8 do lote 01 com valor total de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais); MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08 vencedora dos itens 04 do lote 01 e 01, 02, 05, 06 e 08 do lote 3 com valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais); QUICKBOMB E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64 vencedora do item 4 do lote 03 com valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08 vencedora dos itens 03 e 04 do lote 02 com valor total de R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais) e NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09 vencedora dos itens: 02 e 05 do lote 02 com valor total de R\$ 8.326,00 (oito mil trezentos e vinte e seis reais).

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2019.
MARINEZ BALDIN CROTT
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-ASSISCOP

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 879358 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A ASSISCOP VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pela Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTT.

CONTRATO 32-19

CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, representada pela Senhorita KAMILA GENTIL TOMAZELLI.

Valor total do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CONTRATO 33-19

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.481.107/0001-48, representada pelo Senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI.

Valor total do contrato: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

CONTRATO 34-19

CONTRATADA: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.595.545/0001-13, representada pelo Senhor MAURICIO LUIZ SARTORI.

Valor total do contrato: R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais).

CONTRATO 35-19

CONTRATADA: LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.767.561/0001-30, representada pelo Senhor LAUDINEI ANTONIO CAMPOS.

Valor total do contrato: R\$ 162.325,60 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO 36-19

CONTRATADA: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.922.811/0001-63, situada a Rodovia João Paulo, nº 695, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, Cep. 88.030-300, neste ato representada pelo Senhor FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI.

Valor total do contrato: R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO 37-19

CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.881.804/0001-08, representada pelo Senhor GUILHERM GONÇALVES DIAS.

Valor total do contrato: R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais).

CONTRATO 38-19

CONTRATADA: QUICKBOMB E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.323.616/0001-64, representada pelo Senhor VALDIR DA SILVA COSTA.

Valor total do contrato: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CONTRATO 39-19

CONTRATADA: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n.º 07.161.411/0001-08, representada pelo Senhor RODRIGO DE MELLO MORELES.

Valor total do contrato: R\$ 8.630,00 (oitavo mil secentos e trinta reais).

CONTRATO 40-19

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 74.085.358/0001-09, representada pelo Senhor NELSON BAVARESCO.

Valor total do contrato: R\$ 8.326,00 (oitavo mil trezentos e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 132/2019/PMQI

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para atendimento as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 12/09/2019. - Horário: 09:00 horas. - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.queadasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br

Quedas do Iguaçu, 28 de agosto de 2019.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF N.º 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiquet.com.br - Web Site: www.queadasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 130/2019/PMQI

CORREÇÃO DA DATA DO AVISO, que será realizado no dia 04/10/2019, O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECURSOS: Secretaria de Estado da Saúde, Termo de Adesão a Resolução SESA nº 1192/2017 – EQUIPAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 11/09/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.queadasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@queadasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de agosto de 2019.